

ANEXO III

Quadro I

Escalão	Fatores de dimensão - Fd			
	Tipologia de estabelecimentos			
	1	2	3	
			Anexo 1 parte 1	Anexo 1 parte 2
5	12	8	n.a.	n.a.
4	9	6	n.a.	n.a.
3	8	5	n.a.	n.a.
2	7	4	2	2
1	6	3	1,5	1

Quadro II

Procedimentos			Fatores de Serviço - Fs
Autorização prévia (estabelecimentos tipo 1)	Instalação	a	10
		b	9
		c	8
		d	7
		e	5
	Alteração	a	7
		b	6
		c	5
		d	4
		e	3
Comunicação prévia (estabelecimentos tipo 2)	Instalação / Alteração		1
Mera comunicação prévia (estabelecimentos tipo 3)	Instalação / Alteração		0,5
Vistorias (estabelecimentos tipos 1 e 2)	Instalação / Alteração		1
	Reexame		1
	Recursos		1
	Cumprimento de Condições impostas	1ª verificação	2
		2ª verificação	4
	Cessação das medidas cautelares		5
	verificação anual		5
Licença ambiental - Estabelecimentos existentes	Atualização		2
	Renovação		4
Desselagem	Estabelecimentos tipo 1		1
	Estabelecimentos tipo 2		0,6
Vistorias (estabelecimentos tipo 3)	Instalação		0,3

207497331

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

QUADRO IV

Edital (extrato) n.º 44/2014

Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia para obras de edificação

Valor em euros

Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz, Vereadora com Competências Delegadas na Área das Obras Particulares da Câmara Municipal de Ponta Delgada, torna público que, em cumprimento das deliberações tomadas por esta Câmara Municipal, em reunião de 2 de setembro 2013, e na sessão da Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2013 e para os efeitos estabelecidos no artigo 118.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, se publicita o extrato no *Diário da República*, da alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas do Município de Ponta Delgada.

1 — Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia, incluindo processos de alteração de utilização	60,90 €
1.1 — Acresce ao montante anterior:	
Habitação unifamiliar, por metro quadrado de área bruta de construção	0,60 €

	Valor em euros
Habitação coletiva, por metro quadrado de área bruta	1,15€
Comércio, serviços, indústria e outros fins que não agrícolas por m ² de área bruta de construção	1,15 €
Edificações agrícolas sem complexidade na sua construção, designadamente, estábulos, armazéns, depósitos para produtos destinados à agricultura, alpendres para alfaias agrícolas	0.50 €
Prazo de execução — por cada mês ou fração.	6,05 €
Ocupação do espaço aéreo público por varanda ou janela de sacada, por m ² e por pavimento	36,50 €
Ocupação do espaço aéreo público por outros corpos salientes, fechados, destinados a aumentar a superfície útil de construção por m ² e por pavimento	121,60 €
Construção de piscinas — por metro cúbico ou fração	4,85 €
Tanques e outros recipientes destinados a líquidos ou sólidos, integrados em explorações agrícolas, designadamente os tanques destinados a armazenagem de produtos que serão utilizados como fertilizantes, sendo exemplo dessa realidade as denominadas “nitreiras”	5.50 €
Tanques e outros recipientes destinados a líquidos ou sólidos, a considerar os seguintes escalões:	
1.º Escalão — até 100 m ³	22,70 € m ³
2.º Escalão — até 500 m ³	17,50 € m ³
3.º Escalão — até 1000 m ³	11,25 € m ³
4.º Escalão Superior a 1000 m ³	5,50 € m ³

3 de janeiro de 2014. — Por delegação da Presidente da Câmara, a Vereadora, *Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz*.

207509481

MUNICÍPIO DO PORTO

Aviso n.º 593/2014

Abertura do Período de Discussão Pública da Proposta de Alteração do Plano de Pormenor das Antas

Raquel Sofia Guimarães de Matos Maia, Diretora Municipal da Presidência, ao abrigo da competência delegada nos termos do n.º 18, do ponto I da Ordem de Serviço n.º I/196361/13/CMP, torna público, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 77.º do Regime Jurídico Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), que a Câmara Municipal do Porto, na 5.ª reunião pública realizada no dia 23 de dezembro de 2013, aprovou a abertura de um período de discussão pública da Proposta de Alteração do Plano de Pormenor das Antas, pelo prazo de 22 dias úteis contados a partir do 5.º dia útil após a data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A referida deliberação e os documentos que a integram — peças escritas e desenhadas da Proposta de Alteração do Plano de Pormenor das Antas, o parecer da CCDR-N e ata de reunião de concertação — poderão ser consultados no *site* da Câmara Municipal do Porto (www.cm-porto.pt) e nas instalações do Gabinete do Município.

Os interessados em proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento, deverão utilizar impresso próprio disponibilizado nos locais acima referidos.

6 de janeiro de 2014. — A Diretora Municipal da Presidência, *Raquel Maia*.

207513766

Aviso n.º 594/2014

Abertura do Período de Discussão Pública da Proposta do Plano de Pormenor do Dallas

Raquel Sofia Guimarães de Matos Maia, Diretora Municipal da Presidência, ao abrigo da competência delegada nos termos do n.º 18, do ponto I da Ordem de Serviço n.º I/196361/13/CMP, torna público, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), que a Câmara Municipal do Porto, na 5.ª reunião pública realizada no dia 23 de dezembro de 2013, aprovou a abertura de um período de discussão pública da Proposta do Plano de Pormenor do Dallas, pelo prazo de 22 dias úteis contados

a partir do 5.º dia útil após a data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A referida deliberação e os documentos que a integram — peças escritas e desenhadas da Proposta do Plano de Pormenor do Dallas, o parecer da CCDR-N e ata de reunião de concertação — poderão ser consultados no *site* da Câmara Municipal do Porto (www.cm-porto.pt) e nas instalações do Gabinete do Município.

Os interessados em proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento, deverão utilizar impresso próprio disponibilizado nos locais acima referidos.

6 de janeiro de 2014. — A Diretora Municipal da Presidência, *Raquel Maia*.

207513669

Aviso n.º 595/2014

Abertura do Período de Discussão Pública da Proposta de Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal do Porto (PDM)

Raquel Sofia Guimarães de Matos Maia, Diretora Municipal da Presidência, torna público, ao abrigo da competência delegada nos termos do n.º 18, do ponto I da Ordem de Serviço n.º I/196361/13/CMP, que a Câmara Municipal do Porto, na 5.ª reunião pública realizada no dia 23 de dezembro de 2013, determinou, nos termos do disposto no artigo 97.º-B do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), proceder à alteração simplificada do PDM, por forma a integrar o imóvel sito à Rua de Santa Catarina, n.º 258-268 nas regras do plano aplicáveis às parcelas confinantes, alterando a qualificação do solo de “Área de Equipamento Existente”, para “Área de Frente Urbana Contínua Consolidada”, por se ter verificado a desafetação do imóvel da utilidade pública que lhe estava adstrita e integração do mesmo no património disponível do Estado.

Para o efeito, deliberou ainda a abertura de um período de discussão pública da Proposta de Alteração Simplificada do PDM, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A referida deliberação e demais documentação que determinou a elaboração desta alteração poderá ser consultada no *site* da Câmara Municipal do Porto (www.cm-porto.pt) e nas instalações do Gabinete do Município.

Os interessados em proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento, deverão utilizar impresso próprio disponibilizado nos locais acima referidos.

6 de janeiro de 2014. — A Diretora Municipal da Presidência, *Raquel Maia*.

207513855

MUNICÍPIO DE VILA DO BISPO

Aviso n.º 596/2014

Procedimento concursal comum para contratação de um assistente técnico (área de sig) na modalidade de relação jurídica de emprego público Por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum por tempo indeterminado, para contratação de um Assistente Técnico (Área de SIG), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15 de 22 de janeiro de 2013, a qual foi homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 05 de dezembro de 2013.

Lista Unitária de Ordenação Final

1 — Candidatos aprovados:

Miguel Ângelo Ramos Dias — 16,27 valores

2 — Candidatos excluídos por falta de comparência à Prova de Co-nhecimentos:

Filipe Jorge Dionísio Viana

Nuno Valter Frade Marques

Rosa Alexandra da Silva Campos Moreira